



## Junta de Freguesia de Mangualde

### INFORMAÇÃO

#### **Poços e Furos com meios de extracção até 5cv**

Finalmente a Junta de Freguesia de Mangualde pode dar uma informação completa e precisa sobre este assunto.

Foi publicado no Diário da República, 2ª série, nº 126 de 2 de Julho de 2009 (25811), o Despacho nº 14872/2009 que diz:

“A Lei da Água (Lei nº 58/2005 de 29 de Dezembro) e o Decreto-Lei nº 226 – A/2007, de 31 de Maio, estabelecem as normas para a utilização dos recursos hídricos públicos e particulares, tal como são definidos na Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos (Lei nº 54/2005 de 15 de Novembro)”.

**“As captações de águas subterrâneas particulares já existentes, nomeadamente furos e poços, com meios de extracção até 5 cv não precisam de qualquer título de utilização, nem têm de proceder a qualquer registo. Se fez captações novas com estas características, em que o início da sua utilização seja posterior a 01/06/2007, deve fazer apenas uma comunicação á região hidrográfica (ARH) da sua zona. Não existe qualquer taxa a pagar.**

**Voluntariamente, quem o quiser fazer, poderá comunicar à ARH a sua utilização, obtendo assim uma garantia de que não serão consentidas captações conflituantes com as suas, contribuindo também para um melhor conhecimento e uma melhor gestão global dos recursos hídricos.”**

O Presidente da Junta